

PORTARIA Nº 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o falecimento do Sr. **PLACÍDIO MESSIAS FILHO**, ex-vice prefeito deste Município de Palmital, ocorrido nesta data, cujo velório será realizado nas dependências desta Casa de Leis a pedido da família, e o sepultamento dar-se-á às 18h00;

RESOLVE:

Art. 1° S U S P E N D E R o expediente nas repartições da Câmara Municipal, neste dia 721, a partir das 09h, ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

Art. 2º Em virtude do motivo acima citado, fica transferida a Sessão Ordinária designada para o dia de hoje (Edital de Designação n. 20/2022, de 18/11/2022), para a data de amanhã, dia 22/11 às 19h30.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 21 de novembro de 2022.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS

Presidente

TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI

1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 21 de novembro de 2022.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES

Diretor Geral

Câmara Municipal de Palmital - SP

PROTOCOLO GERAL 1373/2022 Data: 21/11/2022 - Horár o: 08:53 Administrativo - PORT 31/2022